



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA  
PROCESSOS Nº 3090/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2006,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E A PRÓ  
SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,  
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE  
SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. nº 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários à Aquisição de Equipamentos ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (ampliação da UTI – mais 25 leitos), necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações do processo: 3090/2014 (cópia em anexo).

Handwritten mark in the top right corner.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.940.659,28 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 906705; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0103.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2014.

Handwritten signature of Helio Franco de Macedo Júnior.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Handwritten signature of Danilo Oliveira da Silva and Carlos J. Massarenti. Stamps: "Danilo Oliveira da Silva, Diretor de Operações" and "Carlos J. Massarenti, Diretor de Filantropia".

**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

19º CARTÓRIO Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital. Bel. Ivan Carrara, Oficial Delegado. Rua Turiassu, 433 - Perdizes. Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550. CEP 05005-001 - São Paulo - SP. Reconheço por semelhança as firmas de: CARLOS JOSE MASSARENTI e DANILLO OLIVEIRA DA SILVA, em documentos com valor econômico. Em testemunho do Bel. São Paulo, 16 de julho de 2014. RODRIGOS AROCHA NUNES RESEN - Escrevente Autorizado. Válido somente com selo de autenticidade. Firma R\$ 13,60 + 2 + 2015222514393700132428-3441. 1041A222152. FIRMAS VALOR ECONÔMICO. Comarca da Capital. Bel. Ivan Carrara, Oficial Delegado. Fone: 3862-9209 / 3864-4550. Rua Turiassu, 433 - Perdizes.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945, de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94 e no art. 40, § 4º da Constituição do Estado;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197384/1	DIANE NAZARE TAVARES	ENFERMEIRA	7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOB

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.01.2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
PORTARIA Nº 572 DE 10 DE JUNHO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699577

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no Processo nº 94979/2012 (anexos: 515265/2013);

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art.199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão composta pelos servidores Venise Conceição dos Santos Alves, administradora, matrícula nº 5637716/2, Benedito Ramires Brasil, administrador, matrícula nº 2836/1, Lúcia de Nazaré da Costa Lopes, odontóloga, matrícula nº 3156907/1, e, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, assistente social, matrícula nº 54195626, e Mônica da Rocha Fadul, médica Veterinária, matrícula nº 57191326, sob a presidência da primeira, apurar os Indícios de Irregularidade administrativa, em tese, praticada pela servidora **JOAQUINA ROSANE MANGABEIRA DA SILVA**, como incurso no, 177, INC. I e VI e art. 178, IV da Lei 5.810/94, sujeita às penalidades do artigo 183, I, II e III, da mesma Lei, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafado, em tudo observado o direito constitucional no contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**II** – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 10 de junho de 2014.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 27 DE MAIO DE 2014.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699583

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o Capítulo III “DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO” – Artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº. 082 de 18 de dezembro de 2012 que aprova a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/PA.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº. 007 de 25 de março de 2014, que designa Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2014-2016.

**RESOLVE:**

- 1. Revoga-se a Resolução CES/PA nº. 082 de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.300 de 27/02/2012;
- 2. Aprova-se a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/PA, conforme constante no Anexo I desta Resolução;
- 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GERSON LÚCIO GOMES DOMONT**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homólogo a Resolução CES/PA nº. 018 de 27 de maio de 2014.  
**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 018 DE 27 DE MAIO DE 2014

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST/PA

MEMBRO	ENTIDADE
Membro Coordenador: <b>HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR</b> Entidade: Conselho de Estado de Saúde do Pará – SESPA	Membro Coordenador Adjunto: <b>GERSON LÚCIO GOMES DOMONT</b> - NOPS Entidade: Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA
Membro: <b>HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR</b> Entidade: Conselho de Estado de Saúde do Pará – SESPA	Membro: <b>LAURA SOARES MARTINS</b> Entidade: Fundação Jorge de Proença Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNACENIRO
Membro: <b>WILMA ALEXS MENDEIRO</b> Entidade: Ministério da Saúde – NÚCLEO PARA	Membro: <b>A DEFFIHR</b> Entidade: Instituto de Registro do Serviço Público – INSS
Membro: <b>FRANCISCA RIBEIRO RODRIGUES</b> Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINFEPA	Membro: <b>A DEFFIHR</b> Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINFEPA
Membro: <b>WILMA ALEXS MENDEIRO</b> Entidade: Ministério da Saúde – NÚCLEO PARA	Membro: <b>MARIA JOSÉ DUTRA DE</b> Entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINFEP
Membro: <b>AMANDA LUCAS DE SOUSA</b> Entidade: Fundação dos Trabalhadores Públicos em Penitenciária, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Estado do Pará – FUNTAS	Membro: <b>ROSANGELA MARIANA</b> Entidade: Associação dos Trabalhadores em Penitenciárias na Amazônia – ATIPA
Membro: <b>DANIELA CARREVEDO</b> Entidade: Conselho de Estado de Saúde do Pará – SESPA	Membro: <b>SILVANA MACEDO DOS</b> Entidade: Movimento Popular de Saúde – MOPS
Membro: <b>RAIUNDO DE OLIVEIRA</b> Entidade: Associação de Comunicadores do Estado do Pará – ACPA	Membro: <b>ANTONIO CARLOS GOMES FALCÃO JUNIOR</b> Entidade: Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB
Membro: <b>FRANCISCA RIBEIRO RODRIGUES</b> Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINFEPA	Membro: <b>LAURA SOARES MARTINS</b> Entidade: Fundação Jorge de Proença Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNACENIRO
Membro: <b>WILMA ALEXS MENDEIRO</b> Entidade: Ministério da Saúde – NÚCLEO PARA	Membro: <b>ROSANGELA MARIANA</b> Entidade: Associação dos Trabalhadores em Penitenciárias na Amazônia – ATIPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 023/2014 DE PUBLICAÇÃO: 699721**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 06/06/2014  
Valor: R\$ 19.466,67  
Vigência: 06/06/2014 a 06/06/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2014 a 06/06/2015.  
Contrato: 16  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual  
Contratado: BRASPORTSUL SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA-EPP  
Endereço: Av Paraná, Bairro: Navegantes, 1818  
CEP: 90240-601 - Porto Alegre/RS  
Telefone: 5132759039  
Ordenador: HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Aquisição de Equipamentos ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (ampliação da UTI - mais 25 leitos), necessários à consecução dos objetivos do Contrato 023/2014, atendendo as solicitações do processo nº 3090/2014.

Contrato: 23  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131267050000 449052 0103000000 Estadual  
Contratado: OS PRÓ SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: R Gualcurus, Bairro: Água Branca, 563  
CEP: 05033-001 - São Paulo/SP  
Telefone: 1122385566  
Ordenador: HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 016/2013 DE PUBLICAÇÃO: 699721**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 06/06/2014  
Valor: R\$ 19.466,67  
Vigência: 06/06/2014 a 06/06/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2014 a 06/06/2015.  
Contrato: 16  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual  
Contratado: BRASPORTSUL SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA-EPP  
Endereço: Av Paraná, Bairro: Navegantes, 1818  
CEP: 90240-601 - Porto Alegre/RS  
Telefone: 5132759039  
Ordenador: HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/ SESPA/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699769**  
**PROCESSO Nº 332075/2013.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Implantação de Serviço de Internet Móvel.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Setor Jurídico da SESPA realizou análise dos autos e em seu despacho (fl.274), que sugere o encaminhamento para deliberação e posterior revogação do Pregão Eletrônico 372/3013, pelo Srº Secretário de Saúde por se tratar de uma obediência ao Interesse público;

**RESOLVE:**

**I** – REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/SESPA/2013, com fulcro no art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/2006 e Art. 49 da Lei. 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Helio Franco de Macedo Junior

Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699815

**PORTARIA Nº 530 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

**I** – CESSAR, a contar de 11/06/2014, os efeitos da Portaria de nº 59 de 07/01/2011, publicada no DOE nº 31.834 de 17/01/2011, que designou a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO**, matrícula 771716/1, para responder pela **DIRETORIA OPERACIONAL**.

**II** – DESIGNAR, a contar de 11/06/2014, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 122521/1, para responder pela **DIRETORIA OPERACIONAL** até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 531 DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.